



Sem da
COBPOG/EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 832/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 21 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23057.042993.2017-93, de 18 de setembro de 2017; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 2129/2017-Reitoria/IFRN, de 15 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 823/2017-DG/CNAT/IFRN, de 19 de setembro de 2017, a qual dispensou o servidor JOÃO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1721895, do cargo de confiança de Coordenador de Cursos de Graduação e Pós-Graduação – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* de Educação a Distância

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central